

A partir de julho de 2011, mais 87 tipos de eletrodomésticos só poderão ser comercializados com o selo de certificação emitido pelo Inmetro

Mais produtos com segurança garantida

A PARTIR DE 1º de julho de 2011, 87 tipos de eletrodomésticos e similares, fabricados no Brasil ou importados, deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). Entre os produtos de uso residencial que deverão ser certificados, estão ferro de passar, secador de cabelo, aspirador, multi-processador, liquidificador,

carregador de pilhas e baterias e aparelho de barbear. Entre os equipamentos comerciais e industriais, as máquinas de venda (como as de refrigerantes), fogões, fornos, chapas elétricas e aparelhos multifuncionais.

Pela portaria 371 do Inmetro, que torna a certificação obrigatória e foi publicada em dezembro de 2009, fabricantes e importadores estão obrigados a produzir ou importar os

itens com certificação do órgão a partir de 1º de julho de 2011. Mas ainda poderão vender produtos não certificados ao varejo ou atacado até 30 de junho de 2012. Já o comércio terá até 31 de dezembro de 2012 para escoar o estoque de itens fora das normas.

Alfredo Lobo, diretor da Qualidade do Inmetro, explica que os produtos serão submetidos a testes de labo-

ratório e os fabricantes terão a linha de produção auditada periodicamente.

– A decisão foi tomada em conjunto com a indústria de eletrodomésticos. Por isso, creio que a certificação contribua, em curto prazo, para que os fabricantes aperfeiçoem seus produtos. Quem será beneficiado é o próprio consumidor, que comprará utensílios que oferecem mais segurança – explica.

Hoje, muitos desses produtos já possuem certificação voluntária, feita por solicitação do fabricante como forma de informar e atrair o consumidor. No entanto, quando um produto, por não estar de acordo com a norma, puder afetar a saúde ou a segurança do comprador, o Inmetro ou outro órgão governamental podem tornar obrigatória a sua certificação, como já ocorre hoje com mais de 80 itens, entre os quais botijões, mangueiras e reguladores de pressão para gás de cozinha, fusíveis (rolha e cartucho), preservativos masculinos, capacetes e extintores.

Processo inclui testes e fiscalização

O processo de certificação propicia, com adequado grau de confiança, que o produto atenda a requisitos mínimos de segurança estabelecidos em norma ou regulamento técnico, o que é demonstrado em ensaios e testes de laboratório, conduzidos por um certificador reconhecido pelo Inmetro. Isso, no entanto, não exime o fornecedor da responsabilidade pela sua qualidade. Os produtos que levam o selo do Inmetro são periodicamente testados e, se for comprovado que o fabricante desrespeitou a norma, seu certificado pode ser suspenso ou revogado. Em caso de reprovação, o produto fica impedido de ser comercializado em todo o país.

No mercado, a fiscalização desses produtos é conduzida pelos órgãos estaduais de pesos e medidas delegados pelo Inmetro. Os produtos encontrados com irregularidades são interditados ou apreendidos cautelarmente.



Brinquedos não certificados podem quebrar facilmente e conter partes cortantes ou substâncias tóxicas na sua composição

Certificação pode evitar ocorrência de acidentes graves

Produtos sem qualidade e não testados podem causar acidentes graves, especialmente os comercializados irregularmente, com defeitos ou sem instruções claras e precisas sobre sua utilização em seus rótulos, embalagens ou manuais. Além dos riscos previsíveis oferecidos por produtos químicos, de limpeza e medicamentos, há nas residências chuveiros elétricos, botijões de gás, eletrodomésticos e outros produtos que podem ameaçar a saúde e a segurança das pessoas.

Um berço com defeito ou não montado adequadamente, por exemplo, oferece muitos riscos ao bebê. Os brinquedos – campeões de reclamações na Ouvidoria do Inmetro – também devem ser observados com cuidado, pois não devem ter pontas

ou extremidades cortantes e partes ou peças pequenas que possam se desprender com facilidade e provocar acidentes.

No Brasil, o órgão responsável por verificar se um produto, processo ou serviço atende a requisitos técnicos especificados – ou seja, avaliar a conformidade – é o Inmetro, uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criada em 1973. Até 1992, só o Inmetro realizava as avaliações de conformidade. A partir daquele ano, elas passaram a ser conduzidas por organismos e laboratórios acreditados pelo Inmetro – atualmente são 13 laboratórios no Brasil autorizados a fazer a avaliação de acordo com os critérios determinados pelo instituto.

Cuidados essenciais na compra

Ao adquirir produtos de certificação obrigatória, além de verificar se eles receberam o selo, outros cuidados são necessários. Conheça alguns deles.

Brinquedos

A certificação é válida para todos os países do Mercosul. Não compre de camelôs. Exija sempre a nota fiscal, essencial em caso de acidente ou defeito no produto. Antes de entregar um brinquedo às crianças, leia as instruções de uso. Cuidados especiais devem ser observados na retirada das embalagens, que podem ter grampos metálicos, papéis com tintas inadequadas etc. Deve ser dada atenção à faixa etária recomendada para o produto. Peças pequenas, em especial, são muito perigosas.

Botijão de gás

Só compre em distribuidoras, revendedores autorizados e caminhões das empresas. Não compre botijões amassados. Falhas na pintura causam ferrugens, criam pequenos buracos, provocam vazamentos e explosões. Exija botijões com lacre e com rótulos de instruções. Não os guarde em local fechado e sem ventilação. Antes de trocar o botijão, certifique-se de que todos os queimadores do fogão estão desligados e o local está bem ventilado e livre de qualquer tipo de fogo. Ao instalar o botijão, guarde o lacre, comprovante de quem engarrafou o gás.

Mangueira para gás de cozinha

Deve ser feita de material incolor (PVC), não maior que 80 cm e ter uma faixa amarela com a marca de certificação, o prazo de validade e o nome do fabricante. Não utilize outro tipo de mangueira para essa finalidade. Verifique a validade no ato da compra e substitua a mangueira quando vencer o prazo. Não passe a mangueira atrás do forno, não a deixe encostar no fogão e não a emende. O aquecimento poderá derretê-la, causando vazamento de gás.

Regulador de pressão para gás doméstico (registro ou válvula de gás)

Só compre regulador que possua a marca de certificação gravada no corpo. Para troca do botijão, o aperto manual da borboleta é suficiente. Ferramentas forcem a válvula e podem danificá-la. Use apenas espuma de sabão para verificar vazamento. Se houver, mantenha o botijão em local ventilado e comunique-se com a companhia distribuidora de gás.

Preservativo masculino

Só compre se na embalagem aparecer a marca de certificação, se a embalagem não estiver violada (furada, rasgada etc.), não apresentar sinais de umidade e se estiver dentro do prazo de validade.

Campeões de reclamações

Confira abaixo a lista de produtos com mais reclamações na Ouvidoria do Inmetro, entre janeiro e outubro de 2009

Produtos	Reclamações
Brinquedos	49
Fósforos de segurança	17
Dispositivo de retenção para crianças (cadeirinha/assento infantil para o carro)	13
Cadeira plástica monobloco (em que o assento e pernas são constituídos em uma única peça, com ou sem braço)	6
Bebedouro	5
Preservativo masculino (camisinha)	4

Acidente de consumo: se ocorrer, relate seu caso no site do Inmetro – www.inmetro.gov.br/consumidor/acidente_consumo.asp

Saiba mais

Inmetro
Ouvidoria: 0800-285-1818
www.inmetro.gov.br
Portaria 371/09: www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001519.pdf
Produtos de certificação obrigatória:
www.inmetro.gov.br/qualidade/prodCompulsorios.asp

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
(61) 3223-5590
www.abnt.org.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
(61) 2027-7000 www.mdic.gov.br